

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São
Francisco e Parnaíba, realizada no dia 13 de julho
de 2018, às dez horas.**

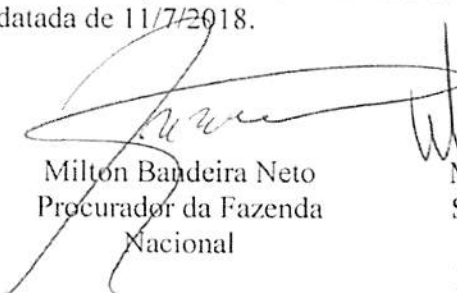
Às dez horas do dia 13 de julho de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, nº 103, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, presente a totalidade do capital social, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional Milton Bandeira Neto, representante da União, designado pela Portaria nº 128, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2018, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017 e 23 de março de 2018, e Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2018; e publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018, convocada pelo Ofício SEI nº 215/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, datado de 13 de junho de 2018, para deliberar sobre a eleição de Simião Estelita Sá de Oliveira, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

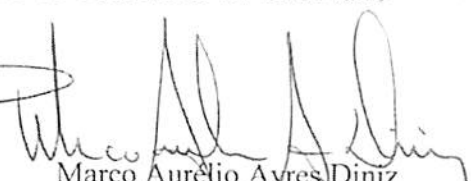
Estavam presentes o Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Marco Aurélio Ayres Diniz, substituindo o Presidente da Codevasf, conforme Decisão nº 1000, datada de 11/7/2018 e a Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Luciana Narimatsu Ribeiro.

A União, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, autorizou o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, processo nº 10951.103011/2018-92, a votar pela eleição, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de Simião Estelita Sá de Oliveira, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, Economista, CPF nº [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED], residente na [REDACTED].

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Procurador da Fazenda Nacional, Milton Bandeira Neto; e pelo Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Marco Aurélio Ayres Diniz, Substituto do Presidente da Codevasf, designado pela Decisão nº 1000, datada de 11/7/2018.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Milton Bandeira Neto
Procurador da Fazenda
Nacional


Marco Aurélio Ayres Diniz
Substituto do Presidente da
Codevasf
Decisão nº 1000/2018